



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – SEMGA

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017–SEMGA, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Administrativa HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – SEMGA, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 04 de maio de 2017, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 08/05/2017, consagrando como vencedora a empresa: **EMPRESA LUCÉLIA SILVA DE SOUSA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº23. 696. 034/0001-68, nos seguintes termos, conforme abaixo:

Empresa: **LUCÉLIA SILVA DE SOUSA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº23. 696. 034/0001-68, perfazendo o valor total de R\$3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
01	CARGA DE GÁS GLP P-13	BOTIJA	PARAGÁS	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.725,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 10 de maio de 2017.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun.001/2017